DECRETO Nº 1.830 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 854.938,73 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANCAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2261 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
ELEMENTO	(119) 3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	132.000,00
UNIDADE ORÇ.	**29 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0065 - SANEAMENTO AMBIENTAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2299 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA COLETA DE LIXO	
ELEMENTO	(258) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	352.000,00
UNIDADE ORÇ.	**30 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOCAO SAUDE, ASSIST ATENCAO BASICA, ACORDO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2307 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA-RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(323) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	310.000	350.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SECRETARIA MUN. DE MANUT. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 - MELHORIA DAS CONDICOES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2284 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(239) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	8.270,00
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2370 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
ELEMENTO	(659) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	500.027	1.000,00

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

UNIDADE ORÇ.	**33 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECON. SOLIDÁRIA**	
PROGRAMA	**0070 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2363 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	(633) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	228,83
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2372 - MANUTENÇÃO DO IGE - RECURSOS FEDERAL	
ELEMENTO	(666) 33.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	565,00
PROGRAMA	**0073 - APRIMORAMENTO DE GESTAO - FMAS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2379 - MANUTENÇÃO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(688) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	500.053	10.874,90
TOTAL		**854.938,73**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 834.000,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Reais).

2° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**28 - SECRETARIA MUN. DE MANUT. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 - MELHORIA DAS CONDICOES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2284 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(241) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	8.270,00
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2370 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
ELEMENTO	(660) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓD.APLICAÇÃO	500.027	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**33 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECON. SOLIDÁRIA**	
PROGRAMA	**0070 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2363 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	(635) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

CÓD.APLICAÇÃO	510.000	228,83
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RESURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2372 - MANUTENÇÃO DO IGE - RECURSOS FEDERAL	
ELEMENTO	(667) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	565,00
PROGRAMA	**0073 - APRIMORAMENTO DE GESTAO - FMAS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2379 - MANUTENÇÃO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(689) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	500.053	10.874,90
TOTAL		**20.938,73**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de outubro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos